

COMUNICADO N.º 14/2023 - DRG/SJC/IFSP

### Assunto: Condutas estudantis

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, COMUNICA:

Considerando que é dever do estudante contribuir para o bom andamento das atividades, mantendo uma postura colaborativa para a construção de um ambiente propício à aprendizagem, reitera-se que, conforme Regimento Disciplinar Discente, aprovado pela Portaria Normativa nº 60/2022 - RET/IFSP, de 4 de agosto de 2022, **são condutas que prejudicam o ambiente educativo e não devem ser praticadas pelos estudantes:**

- Utilizar aparelhos eletrônicos ou outros materiais que atrapalhem o desenvolvimento das atividades propostas (inclui-se **música alta nos ambientes internos ou áreas de convivência externa**);
- Praticar jogos de azar dentro das dependências do IFSP (**jogo de cartas**, por exemplo).

O descumprimento das normas acarretará em medidas disciplinares.

A advertência oral poderá ser aplicada por qualquer servidor. Em caso de reincidência, a advertência por escrito será aplicada pela Diretoria Adjunta Educacional (DAE); neste caso, quando se tratar de estudante menor de 18 anos, os responsáveis serão comunicados.

Câmpus São José dos Campos/SP, 16 de agosto de 2023

*Documento assinado digitalmente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 16/08/2023 11:09:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546696

Código de Autenticação: 3de480e21a



COMUNICADO N.º 14/2023 - DRG/SJC/IFSP